



DECRETO GP Nº.: 431, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. Geniffer Pereira de Souza Luz**, **Prof.ª: Nível II-PEII Matemática**, com registro funcional nº.:**103.981**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dia do mês de outubro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL